



DECRETO Nº 081/2023

Nº de ordem:	081/2023
Registrado no Livro de Arquivo Público e Publicado no placar da Prefeitura	
Em:	01 / 03 / 2023
	<i>Fosyko Guarniel</i> Responsável

“Dispõe sobre liberação de lotes caucionados do loteamento denominado PORTAL DO BOSQUE, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS,

no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que na aprovação do loteamento “PORTAL DO BOSQUE”, através dos Decretos nº 053/2020 e 215/2020, foram caucionados os lotes especificados nos artigos 3º e 2º, sucessivamente.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo loteador, Leão Empreendimentos Imobiliários LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob n.º 08.250.864/0001-73, representada na forma de seu estatuto social ou mediante seu procurador (a) legalmente constituído (a), pleiteando a liberação dos lotes caucionados como garantia para execução das obras de infraestrutura no loteamento Portal do Bosque.

CONSIDERANDO o relatório de visita técnica, emitido pelo Engenheiro Civil, Sr. Luciano de Castro Pereira, na data do dia 27 de fevereiro de 2023, o qual constatou a execução das obras de infraestrutura no loteamento Portal do Bosque, sendo elas, sistema de esgotamento sanitário, sistema de abastecimento de água, rede elétrica e sarjetas, processo administrativo nº 8787/2022.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam liberados os imóveis caucionados nos artigos 3º dos Decretos nº 053/2020 e 2º do Decreto 215/2020, tendo em vista o cumprimento das obras no loteamento Portal do Bosque, sendo:

- Lotes 01 ao 31 da Quadra 11.



Parágrafo Único. Em face da liberação mencionada no “caput”, fica o Cartório de Registro de Imóveis e Anexos local devidamente autorizado a proceder o cancelamento das respectivas cauções.

Art. 2. Quaisquer pagamentos de despesas, custas, emolumentos, certidões, taxas respectivas e afins, necessários a conclusão do ato, serão de inteira responsabilidade do loteador.

Art. 3. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, aos 01 (um) dia do mês de março de 2023.


EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal